

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital de Abertura do Processo Seletivo para Ingresso na
Pós-Graduação em Geotecnia
Curso de Doutorado e Doutorado Direto - 2025

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia (CCP-Geotecnia) da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), da Universidade de São Paulo (USP), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, e estabelece normas para o processo seletivo para ingresso em 2025.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo será realizado em duas fases.

Poderão participar do processo seletivo para o Curso de Doutorado os candidatos que possuírem título de Mestre com validade nacional ou considerado equivalente ao outorgado pela USP.

Poderão participar do processo seletivo para o Curso de Doutorado Direto candidatos que completarem Cursos de Graduação até a data da matrícula, e que se enquadrem nos requisitos dispostos no regulamento do programa de Pós-Graduação em Geotecnia. Os candidatos selecionados para o curso de Doutorado Direto, portadores de Diploma de Mestrado, poderão solicitar a sua equivalência, que uma vez aprovada poderão passar para o curso de Doutorado Regular.

Aos futuros egressos dos referidos cursos serão outorgados o título de Doutor em Ciências, Programa de Pós-Graduação em Geotecnia. A realização do processo seletivo será coordenada pela CCP-Geotecnia.

O Programa de Pós-Graduação em Geotecnia dispõe de 5 (cinco) vagas no curso de Doutorado (D) e 2 (duas) vagas no curso de Doutorado Direto (DD).

2 DA INSCRIÇÃO

O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá entre os dias 13 de janeiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025 (até às 23h59min).

As inscrições serão efetuadas pelo sistema eletrônico de inscrições: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>.

2.1 Doutorado

No ato da inscrição preencher e anexar os seguintes documentos:

- a) Dados do Candidato, disponível na página do processo seletivo: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>.
- b) Carta de manifestação de interesse na orientação fornecida por orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia.
- c) Cópia digitalizada dos seguintes documentos: CPF, RG, título de eleitor e certificado de reservista (quando for o caso), para candidatos brasileiros.
- d) Cópia digitalizada de RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros.
- e) Cópia digitalizada de certidão de nascimento ou de casamento (quando for o caso).
- f) Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação (frente e verso), oficialmente reconhecido.
- g) Cópia digitalizada do histórico escolar completo do curso de graduação, com a indicação da média ponderada (incluindo as reprovações e trancamentos) obtida pelo candidato. Caso o histórico escolar não contenha esta informação, apresentar cópia digitalizada de uma declaração da instituição de ensino do curso de graduação constando a média ponderada incluindo reprovações.
- h) Cópia digitalizada de uma declaração da instituição de ensino do curso de graduação informando a nota mínima para aprovação, caso não conste no histórico escolar.
- i) Cópia digitalizada do diploma de mestrado *stricto sensu* com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (frente e verso) ou Certificado de Homologação de Defesa de Mestrado, para os candidatos que ainda não possuem o diploma de Mestre.
- j) Cópia digitalizada do histórico escolar completo do Mestrado, incluindo as reprovações e trancamentos.
- k) Cópia digitalizada do projeto de pesquisa (formato pdf), seguindo as instruções do Anexo I deste edital. Formatação para o projeto de pesquisa: folha A4 (margens 25 mm), espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12 pontos. Este documento deverá ter no máximo de 20 páginas. A primeira página deve conter apenas o título do trabalho, nome do candidato e nome do eventual orientador. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com a seguinte estrutura: Introdução; Objetivos; Justificativa; Breve revisão bibliográfica; Materiais e métodos; Resultados esperados; Viabilidade econômica e Cronograma de execução.
- l) Cópia digitalizada da versão final da Dissertação do Mestrado (formato pdf).
- m) Curriculum Lattes/CNPq ou *curriculum vitae* (no caso de candidatos estrangeiros), **com cópias digitalizadas dos documentos** (anexar no item documentos comprobatórios - disponível na página do processo seletivo: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>), que comprovem as informações contidas neste currículo.

Observações:

- Para artigos científicos publicados: cópias das respectivas publicações, incluindo as referências completas (instruções do Anexo II deste edital).
 - Para Iniciação Científica: documento oficial emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do Projeto de Iniciação Científica (IC).
 - Para Patentes: comprovante de depósito de pedido de registro de patente de invenção incluindo número e data do pedido junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), autoria e título do pedido.
- n) O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser realizado através de pagamento de boleto gerado pelo sistema de inscrições.

Candidatos interessados em realizar Doutorado, sem o título de Mestrado com validade nacional, deverão realizar o processo seletivo para Doutorado Direto de acordo com a norma do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia e de acordo com os procedimentos descritos neste edital.

2.2 Doutorado Direto

Os candidatos ao Curso de Doutorado Direto deverão fazer a inscrição na página: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>, devendo ser preenchidos e anexados os seguintes documentos:

- a) Dados do Candidato, disponível na página do processo seletivo: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>.
- b) Carta de manifestação de interesse na orientação fornecida por orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia.
- c) Cópia digitalizada dos seguintes documentos: CPF, RG, título de eleitor e certificado de reservista (quando for o caso), para candidatos brasileiros.
- d) Cópia digitalizada de RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros.
- e) Cópia digitalizada de certidão de nascimento ou de casamento (quando for o caso).
- f) Cópia digitalizada do diploma do curso de graduação (frente e verso), oficialmente reconhecido.
- g) Cópia digitalizada do histórico escolar completo do curso de graduação, com a indicação da média ponderada (incluindo as reprovações e trancamentos) obtida pelo candidato. Caso o histórico escolar não contenha esta informação, apresentar cópia digitalizada de uma declaração da instituição de ensino do curso de graduação constando a média ponderada incluindo reprovações.
- h) Cópia digitalizada de uma declaração da instituição de ensino do curso de graduação informando a nota mínima para aprovação, caso não conste no histórico escolar.

- i) Cópia digitalizada do projeto de pesquisa (formato pdf), seguindo as instruções do Anexo I deste edital. Formatação para o projeto de pesquisa: folha A4 (margens 25 mm), espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12 pontos. Este documento deverá ter no máximo de 20 páginas. A primeira página deve conter apenas o título do trabalho, nome do candidato e nome do eventual orientador. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com a seguinte estrutura: Introdução; Objetivos; Justificativa; Breve revisão bibliográfica; Materiais e métodos; Resultados esperados; Viabilidade econômica e Cronograma de execução.
- j) Curriculum Lattes/CNPq ou *curriculum vitae* (no caso de candidatos estrangeiros), **com cópias digitalizadas dos documentos** (anexar no item documentos comprobatórios - disponível na página do processo seletivo: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>), que comprovem as informações contidas neste currículo.

Observações:

- Para artigos científicos publicados: cópias das respectivas publicações, incluindo as referências completas (instruções do Anexo II deste edital).
 - Para Iniciação Científica: documento oficial emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do Projeto de Iniciação Científica (IC).
 - Para patentes: comprovante de depósito de pedido de registro de patente de invenção incluindo número e data do pedido junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), autoria e título do pedido.
- k) O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser realizado através de pagamento de boleto gerado pelo sistema de inscrições.
- l) Comprovante da realização de no mínimo 1 (um) ano de Iniciação Científica na área de Geotecnia, com bolsa de estudo.
- m) Cópia digitalizada de pelo menos 1 (um) artigo completo publicado em periódico científico, em área afim da Geotecnia, no qual o candidato é o primeiro autor. Serão aceitos somente artigos com classificação Qualis/CAPES, na área Engenharias I. Informar também a respectiva identificação DOI.
- n) Cópia digitalizada da versão final da Dissertação do Mestrado (formato pdf) (somente para os candidatos com mestrado).

3 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

A seleção, que será operacionalizada pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, estará baseada nos seguintes critérios:

3.1 Primeira Fase

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu *curriculum vitae*, histórico escolar do curso de graduação e histórico escolar do curso de Mestrado.

3.1.1 *Curriculum vitae*

Só serão consideradas as atividades que estiverem devidamente comprovadas.

Assim, o *curriculum vitae* será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Iniciação Científica com bolsa CAPES, CNPq, FAPESP ou de outras fundações estaduais (FAPERJ, FAPEMG, etc.), em área afim da Geotecnia (número de semestres comprovado por meio de documento oficial emitido pela Instituição de Ensino Superior ou por Agência de Fomento): 0,5 ponto/semestre, com máximo de 1,0 ponto.
A Iniciação Científica não será pontuada no caso de bolsas concedidas por empresas privadas ou fundações privadas (FIPAI, FAFQ, FUSP, etc.);
- b) Iniciação Científica no exterior com bolsa (BEPE FAPESP, ou similar), em área afim da Geotecnia: 0,5 ponto/semestre, com máximo de 1,0 ponto;
- c) Curso de graduação em Engenharia Civil, Geologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas: 1,5 pontos;
- d) Curso de Especialização com ênfase em área afim da Geotecnia (mínimo 360 horas): 1,0 ponto;
- e) Mestrado: 3,0 pontos em área afim da Geotecnia ou 1,0 ponto em outra área. Máximo de 3,0 pontos;
- f) Publicação de artigos completos em área afim da Geotecnia:
 - Em periódicos internacionais indexados considerados relevantes pela Comissão do Processo Seletivo: 1,5 ponto/artigo, com máximo de 3,0 pontos. Caso o candidato não seja primeiro autor, será considerada somente 25% da pontuação. Serão aceitos somente artigos com classificação Qualis/CAPES, na área Engenharias I (instruções do Anexo II deste edital).
 - Em periódicos nacionais considerados relevantes pela Comissão do Processo Seletivo: 0,75 ponto/artigo, com máximo de 1,5 pontos. Caso o candidato não seja primeiro autor, será considerada somente 25% da pontuação. Serão aceitos somente artigos com classificação Qualis/CAPES, na área Engenharias I, (instruções do Anexo II deste edital).
 - Em congressos ou simpósios internacionais considerados relevantes pela Comissão do Processo Seletivo na área de Geotecnia, sendo que o trabalho foi comprovadamente apresentado pelo candidato e sendo o candidato o primeiro autor: 0,25 ponto/artigo, com máximo de 1,0.

- Em congressos/simpósios nacionais considerados relevantes pela Comissão do Processo Seletivo na área de Geotecnia, sendo que o trabalho tenha sido comprovadamente apresentado pelo candidato e sendo o candidato o primeiro autor: 0,15 ponto/artigo, com máximo de 0,3 pontos.
- g) Publicação de livros em área afim da Geotecnia considerados relevantes pela Comissão do Processo Seletivo: 2,0 pontos/livro, como autor; 1,0 ponto/livro, como coautor; 1,0 ponto/livro, como coordenador, organizador ou editor; com máximo de 2,0 pontos.
- h) Publicação de capítulo de livros (como primeiro autor) em área afim da Geotecnia considerados relevantes pela Comissão do Processo Seletivo: 0,5 ponto/capítulo, com máximo de 1,0 ponto;
- i) Experiência profissional comprovada na área de Geotecnia nos últimos 5 anos: 0,5 ponto/ano, com máximo de 2,0 pontos;
- j) Experiência comprovada em atividades de pesquisa (participação em projetos) na área de Geotecnia nos últimos 5 anos: 0,5 ponto/ano, com máximo de 3,0 pontos. A experiência deve ser comprovada por meio de cópia de documentos emitidos por agências de fomento;
- k) Experiência em atividade docente em ensino superior nos últimos 5 anos: 0,5 ponto/ano (últimos 5 anos), com máximo de 2,0 pontos;
- l) Conhecimento comprovado de inglês: 2,0 pontos. São aceitos os resultados oficiais dos seguintes testes, desde que efetuados há menos de 4 anos:
 - TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL), com pontuação mínima de 68.
 - TOEFL ITP, com pontuação mínima de 520 pontos.
 - TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 550.
 - IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 5,5.
 - Cambridge: FCE- Grade C

Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela Comissão do Processo Seletivo mediante solicitação do candidato.

3.1.2 Histórico escolar do curso de graduação

O histórico escolar do curso de graduação será pontuado de acordo com os seguintes critérios (máximo de 10 pontos):

- a) Média ponderada pela carga horária das notas nas diferentes disciplinas, calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B,

C, etc.), a Comissão do Processo Seletivo estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.

- b) Número de reprovações, por desempenho e por falta.
- c) Tempo de Graduação (TG) definido como sendo:

$$TG = (ns - ni) / ni$$

ns = número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) despendidos para concluir o curso.

ni = número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) ideais para concluir o curso.

- d) nota final expressa em uma escala de 0 a 10:

$$MG = \text{média ponderada} - 0,2 \times (\text{número de reprovações}) - TG$$

3.1.3 Histórico escolar do curso de mestrado

- a) fator de tempo para a conclusão do curso, definido como:

$$tc = (ms - 24) / 24$$

ms = número de meses despendidos para a titulação

- b) média, ponderada pelo número de créditos, do histórico escolar. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C, etc.), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
- c) nota final expressa em uma escala de 0 a 10:

$$MM = \text{média ponderada} - tc$$

A pontuação correspondente à Primeira Fase do Processo Seletivo para os candidatos ao Doutorado será determinada através da seguinte fórmula:

$$F1 = 0,12xCV + 0,15xMG + 0,55xMM$$

onde,

CV = pontuação do *curriculum vitae*.

MG = pontuação do histórico escolar do Curso de Graduação.

MM = pontuação do histórico escolar do Curso de Mestrado.

A pontuação correspondente à Primeira Fase do Processo Seletivo para os candidatos ao **Doutorado Direto** será determinada através da seguinte fórmula:

$$F1 = 0,12xCV + 0,70xMG$$

onde,

CV = pontuação do *curriculum vitae*.

MG = pontuação do histórico escolar do Curso de Graduação.

Serão classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo aqueles que obtiverem pontuação total igual ou maior a 5 (cinco) pontos.

3.2 Segunda Fase

A segunda fase será realizada por meio de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância. As datas para a realização dessa fase serão marcadas logo após a finalização da primeira fase e será divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia e na página de inscrição (<http://ppgselecao.eesc.usp.br>). Nessa fase os candidatos serão avaliados por meio de uma prova que envolve a apresentação e a arguição do projeto de pesquisa. Serão considerados os seguintes aspectos:

- Relevância científica e contribuição inédita do projeto de pesquisa para o avanço do conhecimento na área
- Objetivos e justificativas
- Atualidade e abrangência da revisão bibliográfica
- Adequação do método proposto
- Adequação do cronograma
- Consistência científica do projeto de pesquisa
- Resultados esperados
- Inserção do projeto nas linhas de pesquisa do orientador
- Capacidade do candidato de defender suas ideias durante a arguição pela Comissão do Processo Seletivo
- Viabilidade técnica e operacional do projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa (apresentação e arguição) será avaliado individualmente por cada membro da Comissão do Processo Seletivo, atribuindo uma nota variando de 0,0 a 10,0. A média aritmética dessas será considerada a nota da Segunda Fase do Processo Seletivo. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação total igual ou superior a 6 (seis). Os candidatos também participarão de uma entrevista, sem caráter eliminatório ou classificatório.

3.3 Nota Final

A nota final para efeito de classificação dos candidatos será a média aritmética das notas das duas fases do processo de seleção.

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final dos candidatos selecionados será divulgada em março de 2025 através de publicação na página do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia e na página de inscrição (<http://ppgselecao.eesc.usp.br>). Os candidatos selecionados também serão informados por e-mail. Os candidatos habilitados ocuparão as vagas segundo a ordem de classificação até atingir o número de vagas disponibilizadas pelo programa neste edital.

5 MATRÍCULAS

As matrículas deverão ser efetivadas no mês de março de 2025, sendo que os candidatos aprovados receberão por e-mail um comunicado de aprovação no Processo Seletivo, as datas para realização da matrícula e informações adicionais detalhadas. A documentação anexada para inscrição será utilizada na matrícula.

Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. Esses candidatos estrangeiros selecionados devem apresentar obrigatoriamente no ato da matrícula, cópia digital dos documentos abaixo relacionados:

- a) Diploma (frente e verso) do curso de graduação
- b) Passaporte
- c) Visto emitido por autoridade consular competente
- d) RNM (Registro Nacional Migratório) emitido pela Polícia Federal ou protocolo de solicitação
- e) CPF (Cadastro de Pessoa Física)

Quando de suas chegadas ao Brasil, os alunos estrangeiros aprovados serão orientados em como obter os documentos RNM e CPF. Somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP os estrangeiros que apresentarem o RNM (Registro Nacional Migratório) válido ou protocolo de solicitação. Devem entregar na Secretaria do Programa, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de haver solicitado prorrogação de sua estada no país.

Os candidatos ao Doutorado Direto que não tiverem colado grau não poderão efetuar a matrícula.

Os candidatos não poderão efetuar a matrícula se não apresentarem um comprovante de homologação da sua defesa de mestrado, na falta do diploma.

6 BOLSAS DE ESTUDO E RECURSOS FINANCEIROS

Aos candidatos selecionados não está garantida a concessão de bolsa de estudos. Entretanto, havendo disponibilidade, aos candidatos selecionados como alunos regulares e que se dedicarem em tempo integral ao programa, poderão ser concedidas bolsas de estudo de agências de fomento à pesquisa. A concessão seguirá a ordem de classificação.

Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento da pesquisa serão de total responsabilidade do futuro orientador.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidos neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Geotecnia da EESC-USP.

As inscrições deverão ser efetuadas de acordo com o que está indicado neste edital. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o prazo estabelecido. As inscrições com documentação incorreta não serão habilitadas.

Para segurança do candidato, as inscrições deferidas serão apresentadas em uma lista a ser postada na página do Processo Seletivo (<http://ppgselecao.eesc.usp.br>) até o dia 04 de março de 2025. Caso o candidato tenha completado o processo de inscrição e seu nome não conste da lista de inscritos, deverá entrar em contato com a CCP-Geotecnia, através do e-mail ccpgeo@sc.usp.br, até o dia 06 de março de 2025 às 17h30min, para que sejam tomadas as devidas providências.

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Coordenadora do Programa (CCP-Geotecnia) no prazo de dois dias úteis após a publicação dos resultados na página do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia. A CCP-Geotecnia deverá analisar o recurso em um prazo máximo de três dias úteis.

O processo seletivo é válido por quatro meses a contar da data de divulgação dos resultados.

Outras informações e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia ou através de e-mail para ccpgeo@sc.usp.br.

Anexo I - Critérios para avaliação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser redigido individualmente pelo candidato. Espera-se que o orientador apenas oriente a elaboração e discuta com o candidato os aspectos do projeto, sem participar de sua redação. O projeto deverá deixar clara a contribuição para o conhecimento científico que a pesquisa proposta poderá trazer e se essa contribuição é significativa e relevante para justificar a outorga do título de doutor.

Em data a ser estabelecida pela Comissão do Processo Seletivo, o candidato fará uma prova, sendo esta constituída por uma apresentação de 30 minutos sobre o projeto, que será seguida de arguição pela Comissão do Processo Seletivo. Os critérios para a avaliação do projeto compreendem os seguintes aspectos: relevância científica e contribuição inédita para o avanço do conhecimento naquela área; definição dos objetivos; estado da arte; adequação do método proposto; adequação das ferramentas propostas; adequação do cronograma; resultados esperados; clareza e concisão do texto; inserção do projeto nas linhas de pesquisa do orientador; e capacidade do candidato defender suas ideias durante a arguição pela Comissão do Processo Seletivo.

Anexo II - Artigos em Periódicos Científicos

Serão considerados somente artigos com classificação Qualis/CAPES, na área Engenharias I. Deverão ser encaminhados os textos completos dos artigos, assim como as respectivas identificações DOI e/ou endereços URL.

Artigos aceitos para publicação também poderão ser considerados, desde que juntamente com o texto completo seja encaminhada correspondência oficial do periódico comunicando a aceitação definitiva do artigo para publicação.